COMUNICADO Nº 02/2024

A Comissão Eleitoral, nos termos do Edital nº 03/2024, do CMDCA/NH, que objetiva disciplinar a eleição de que trata o art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.822/2015, consistente na escolha dos cinco (05) conselheiros representantes das entidades de atendimento não governamentais para a gestão 2025/2026 do CMDCA,

DIVULGA a lista das entidades habilitadas como votantes e/ou candidatas (Anexo I).

Na mesma oportunidade, a Comissão Eleitoral informa que a eleição está aprazada para ocorrer no dia 13 de novembro de 2024.

Por fim, a Comissão Eleitoral também informa que o Edital nº 03/2024 e os Anexos de que tratam a eleição encontram-se disponíveis no site: https://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdca/publicacoes.

Novo Hamburgo, dia 11 de novembro de 2024.

Comissão Eleitoral

ANEXO I – COMUNICADO 02/2024

Entidades Habilitadas como Candidatas

1. Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-NH
3. Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM
4. Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS-NH
5. Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo - AEVAS
6. Fundação SEMEAR

Entidades Habilitadas como Votantes

1. Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI
2. Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-NH
4. Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM
5. Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS-NH
6. Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD-21
7. Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo - AEVAS
8. Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR/FEEVALE
9. Fundação SEMEAR
10. Horta Comunitária Joanna de Ângelis
11. Liga Hamburguense de Handebol – LHH
12. União Jovem do Rincão - UJR

Comissão Eleitoral